



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 427, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA, no cargo de contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 07 (sete) dias de férias, a contar de 01/12/2025 a 07/12/2025, sendo 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 04 (quatro) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de novembro de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/11/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.